

PRIMER PU TRABALHO RÁPIDO

DESCRIÇÃO

Primer bicomponente com secagem extra rápida e qualidade superior. Proporciona bom poder de enchimento, excelente aderência e ganhos de produtividade. Indicado para pequenos retoques.

CARACTERÍSTICAS

- Secagem extra rápida;
- Alto preenchimento;
- Excelente adesão e ganho de produtividade;
- Qualidade superior;
- Excelente lixamento;
- Cor Cinza Claro.

COMPOSIÇÃO

Resina acrílica, hidrocarbonetos, solventes, cargas minerais e aditivos

ADITIVO

Catalisador Primer Pu Trabalho Rápido Blascor

Composição	Isocianato alifático e solventes.
Indicação	Promove a secagem e durabilidade do Primer Pu Trabalho Rápido Blascor.
Validade	2 anos

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

Lixe e limpe a superfície com a Solução Desengraxante Blascor. Superfícies metálicas em geral, substratos com tintas antigas devidamente preparadas com Wash Primer ou Preto Fosco Vinílico.

RELAÇÃO DE MISTURA

4 1	4 partes de Primer PU Trabalho rápido Blascor
	1 parte de Catalisador Primer PU Trabalho rápido Blascor

DILUIÇÃO

10% com Thinner 10.000 Blascor

RENDIMENTO

8 a 10 m² por litro

Observação: O rendimento varia com base em fatores como: imperfeições da superfície, habilidade do aplicador, método de aplicação e variações durante a aplicação.

TEMPO DE SECAGEM (25°C)



Entre demãos	5 a 10 min
Ao toque	20 a 30 min
Final	1h 30 a 2h

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

• 900 mL



• 225 mL



VIDA ÚTIL (25°C)

45 minutos.

APLICAÇÃO

2 a 3 demãos com intervalo de 10 minutos entre cada demão.

Nota: Não permita ultrapassar o tempo de 20 minutos desde a aplicação da tinta base.

FERRAMENTAS DE APLICAÇÃO

Pistola com pressão entre 40 e 50 lb/pol²

Viscosidade de Aplicação: 25°C Ford 4

18 a 30 segundos

Tipo de agulha / bico HVLP: 1,7 mm



VALIDADE



3 anos após a fabricação do produto.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO (EPI)



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Para obter mais informações sobre os tipos de tinta, preparação de superfície, saúde e segurança (FISPQ) visite o site:

WWW.BLASCOR.COM.BR

Elaborado por:	Maria Luiza Ramos	Revisado por:	Anne Santos	Aprovado por:	Cristian Acosta
Data:	18/07/2024	Data:	29/04/2025	Data:	29/04/2025